

# **AVISO DE RETIFICAÇÃO № 001/2025**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2025**

**OBJETO:** Seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para celebração de Termo de Parceria visando à operacionalização e execução de ações e serviços médicos de saúde no Município de Pinheiro/MA.

Na qualidade Secretário Municipal de Saúde de Pinheiro/MA, no uso das minhas atribuições legais, torno público a seguinte retificação no Edital nº 001/2025, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

Item 9.5 – Comprovar através de atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Privado ou Público, em nome da OSCIP, a execução de serviços compatíveis com o objeto do presente Edital, **por no mínimo 03 (três) anos**, nos termos do artigo 1º da Lei 9.790/1999 e do artigo 9º, III, do Decreto Federal nº 3.100/1999.

#### LÊIA-SE:

Item 9.5 – Comprovar através de atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Privado ou Público, em nome da OSCIP, a execução de serviços compatíveis com o objeto do presente Edital, **nos últimos 03 (três) anos**, nos termos do artigo 1º da Lei 9.790/1999 e do artigo 9º, III, do Decreto Federal nº 3.100/1999.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1. Permanecem inalterados todos os demais dispositivos, prazos e condições editalícias, inclusive as datas de entrega e abertura dos envelopes.
- 2. A presente alteração possui natureza meramente formal, não implicando modificação de conteúdo, objeto, condições de participação, julgamento ou formulação das propostas, não havendo necessidade de reabertura de prazos, nos termos do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3. A retificação passa a integrar o Edital nº 001/2025 para todos os fins de direito, devendo ser publicada nos mesmos meios em que se deu a publicação original, para fins de publicidade e transparência administrativa.

Pinheiro/MA, 10 de outubro de 2025.

### JOSÉ EDUARDO SARMENTO PIRES DE SÁ

Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 003/2025

